

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMDPcD nº 137/2022

**Dispõe sobre resultado da eleição das
vacâncias de representantes da
Sociedade Civil do CMDPcD para
Gestão 2022/2023.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, por meio da Comissão Eleitoral constituída pela Resolução nº 131/2022, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Artigo 1º- Publicar o resultado final da eleição das vacâncias de Representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, ocorrida em 10 de maio de 2022, a saber:

A) Segmento de Pessoas com Deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião:

1) Suplentes:

- **Elaine Cristina Batista** – RG 19.983.246 (Representante de Maria Fernanda Gomes da Silva).
- **Bianca Mueller Costa** – RG 27.938.495-6 (Representante de Alec Mueller Costa).

Artigo 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir de 10 de maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 13 de maio de 2022.

COMISSÃO ELEITORAL

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
São Bernardo do Campo